

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Designando, com fundamento nos artigos 4º e 5º do Decreto 47.297/02 e dos artigos 7º e 8º da Resolução CEGP/10, Dulce Aparecida Cavarzan Peles, CPF 032.061.098/50, para atuar como Pregoeira, Tanêlia Tayse de Souza, CPF 387.476.538/50, como Pregoeira Suplente, no Processo Licitatório SEE/1827370/2018, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha, com entrega parcelada, para o exercício de 2019, correspondente a cilindros P.45kg e botijões de 13kg para atender às necessidades da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto (Sede) e unidades escolares jurisdicionadas, bem como Renato Donato Hagy, CPF 314.300.638/23, e Tanêlia Tayse de Souza, CPF 387.476.538/50, para atuarem com Equipe de Apoio no referido Pregão.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Tornando sem efeito, a Portaria de 08-02-2019 publicada em 09-02-2019 no D.O. Poder Executivo – Seção I, página 41, indicando os responsáveis pelo Convênio de Alimentação Escolar 2018.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino 20-2-2019
Indicando, nos termos do Decreto 62.928/2016, Resolução SE 63/2016 e da Portaria CISE 1/2016, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Convênio de Alimentação Escolar 2019:

FICHA INFORMATIVA DA DIRETORIA DE ENSINO – 2019 – CONVÊNIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2019
IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Telefone Institucional: (19) 3638-0300
E-mail Institucional da DE: desjv@educacao.sp.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA DIRETORIA DE ENSINO

TITULAR
Nome Completo: André Molnar
RG: 15.477.216-1 CPF: 042.742.268-08
Cargo: Assistente DER
Telefone Institucional: (19)3638-0322 Telefone celular: (19) 99631-4821

E-mail: desjvnfi@educacao.sp.gov.br
SUPLENTE
Nome Completo: José Luiz de Pontes
RG: 5.824.530-3 CPF: 148.469.426-00
Cargo: Diretor Técnico II
Telefone Institucional: (19)3638-0300 Telefone celular: (19) 99776-3813

E-mail: jose.pontes@educacao.sp.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR DO CAF
Nome Completo: José Luiz de Pontes
RG: 5.824.530-3 CPF: 148.469.426-00
Telefone Institucional: (19)3638-0300 Telefone celular: (19) 99776-3813

E-mail: desjvcf@educacao.sp.gov.br; jose.pontes@educacao.sp.gov.br

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Convocando, (01) Professor de Matemática por ano do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) e (01) Professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática das escolas do Programa de Ensino Integral (PEI), para Orientação Técnica “Formação de Professores de Matemática e Professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática do Ensino Fundamental II para o Projeto Mind Lab” que ocorrerá nos polos abaixo discriminados, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011.

Observação:
Data: 25-02-2019
Horário: das 8h às 17h
Polo: EE Cel Cristiano Osório de Oliveira
Escolas:
EE Prof. Virgílio Marcondes de Castro - PEI
EE Cel. Cristiano Osório de Oliveira – PEI
Observação:
Data: 26-02-2019
Horário: das 8h às 17h
Polo: EE Alexandre Fleming
Escola:
EE Alexandre Fleming (PEI)
Observação:
Data: 27-02-2019
Horário: das 8h às 17h
Polo: EE Dr. Francisco Thomaz de Carvalho
Escola:
EE Dr. Francisco Thomaz de Carvalho (PEI)
Observação:
Data: 28-02-2019
Horário: das 8h às 17h
Polo: EE Oscar Villares
Escolas:
EE Dr. Carlos Lima Dias - PEI
EE Oscar Villares – PEI

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Convocando, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-8-2011, e inciso I do art. 7º da Resolução SE 61, de 6-6-2012, alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, os profissionais abaixo relacionados para o “Encontro Presencial Módulo 3 “Planejamento e Organização Escolar”, - do Curso de Diretores Ingressantes”, conforme segue:

Data: 22-02-2019
Horário: 8h às 17h
Local: EE Sylvio T. Junqueira
Público Alvo: Diretores de Escola Ingressantes, conforme a seguinte tabela:

NOME	RG
Adriana Aparecida Chaves Dassiê	25.529.819-5
Edna Mascarenhas Santana de Souza	37.231.863-0
Renata Maria Pontes Cabral Medeiros	22.976.125-2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Ficha Informativa da Diretoria de Ensino – 2019
Convênio Alimentação Escolar 2019
Ref.: Decreto 61.928/2016 / Resolução SE 63/2016 / Portaria CISE 1/2016

Identificação da Diretoria de Ensino
Diretoria Regional de Ensino de São Joaquim da Barra
Telefone Institucional 16 3115 1000
E-mail Institucional DE DESJB@EDUCACAO.SP.GOV.BR
Identificação dos Responsáveis pela Alimentação Escolar na Diretoria de Ensino

Titular:
Nome Completo Thuany Ferreira da Silva Chesca
RG 40.808.831-X CPF 351.741.368-24
Cargo Agente Técnico de Assistência A Saúde CRN³: 29512
Telefone Institucional 16 3115 1026
E-mail DESJBNU7@EDUCACAO.SP.GOV.BR
Suplente:
Nome Completo Daniela Miele Marques
RG 25.239.281-4 CPF199.654.928-27
Cargo Diretor Técnico - CAF
Telefone Institucional 16 3115 1020

E-mail DESJBCAF@EDUCACAO.SP.GOV.BR
Identificação do Diretor do CAF
Nome completo Daniela Miele Marques
RG 25.239.281-4 CPF 199.654.928-67
Telefone Institucional 16 3115 1020
E-mail DESJBCAF@EDUCACAO.SP.GOV.BR

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

A Dirigente Regional de Ensino da D.E. - Região São José do Rio Preto, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-08-2011 e inciso I do art. 7º da Resolução SE 61, de 06-06-2012, alterada pela Resolução SE 104 de 28-12-2012, Convoca os Diretores de Escolas e os Professores Coordenadores, para a O.T.: “Planejamento 2019”.

Dia: 22-02-2019
Horários:
Diretores de Escolas: das 8h às 17h30
Professores Coordenadores: das 13h30 às 17h30
Local: Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica cessada, com fundamento do Decreto 47.685, de 28-2-2003, e Resolução SE 23/2013, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da E.E. Profª Dolores Belém Novaes, Município de Pontal, por Antonio Donizeti Sari, RG 24.438.223-2, PEB II, na E.E. Profª Dolores Belém Novaes, em Pontal, a partir de 15-1-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria, de 12-9-2017. (Processo 723/0083/2017).

Extrato de Contrato
Processo 40733/2019
Assunto: Limpeza Terceirizada em Ambiente Escolar, em caráter emergencial.
Parecer Referencial CJ/SEE 37/2018
Contrato 1/2019.
Data da assinatura: 05-02-2019
Vigência: 06-02-2019 a 04-08-2019
Contratada: Alt-Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda., CNPJ 08.850.292/0001-63.

Unidades Atendidas: 04 (quatro).
Locais de prestação dos serviços: E.E. Prof. Bruno Pieroni, E.E. Prof. Basílio Rodrigues da Silva, E.E. Profª Edith Silveira Dalmaso e E.E. Dr. Isaías José Ferreira
Valor Mensal do Contrato: R\$ 25.877,95.
Estimativa para 180 dias: R\$ 155.267,70.
Crédito Orçamentário: 005.003.002, Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.6174.0000 e Categoria Econômica: 33.90.37.96.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Retificação do D.O. de 27-3-2015
Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba, de 26-3-2015, que dispôs sobre a Autorização de Escola, onde se lê: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Nova Escola (...), leia-se: Artigo 1º - Ficam autorizados o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino “Nova Escola Educação Infantil e Ensino Fundamental”, com o curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º Ano) (...), situada à Rua Tocantins, 659, Vila Jardim, CEP 18044-150, Sorocaba - SP, e sua extensão, com o curso de Educação Infantil, situada à Rua Texas, 146, Jardim América, CEP 18046-740, Sorocaba - SP, mantidos por Nova Escola Educação Infantil Ltda., CNPJ 07.843.450/0001-95.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os Diretores de Escola Ingressantes, relacionados nesta Portaria, para o Encontro Presencial referente ao módulo “Planejamento e Organização Escolar”, Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola - 1º Edição/2018”, na data, horário e local abaixo especificados:

Data: 27-2-2019
Local: Diretoria de Ensino - Região de Sumaré - Rua Luiz José Duarte, 333, Jd. Carlos Basso, sala 12 - andar térreo.
Horário: Das 8h30 às 17h30 Público
Alvo: Diretores de Escola ingressantes, com sede de exercício nesta DE:

NOME RG
Adriano Monteiro Novelli 30.099.808; Ana Lúcia Leôncio 18.261.938-2; Ane Caroline de Souza Pereira 42.608.153-5; Edmar Antonio Alves 24.302.071; Elizangela Rosa Bassichetti 36.855.229-9; Jovina Ramos Muniz 9.630.393-1; Juliana Almeida Santos 27.738.299-3; Júlio César Coutinho 18.832.576-1; Keli Cristina Ishikawa dos Santos 28.788.547-1; Mário Andrei Stein Coval 19.251.936; Neire Rosângela Alves Hortêncio Chumpato 13.917.301; Robson Rossi Fernandes Bueno 17.252.171; Rosana Dias da Silva 20.244.595-1.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15-2-2019

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas “b” e “c” do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Fernando João Kiosa Victoriano, RNE G335075-0, emitido aos 02-05-2018, nascido em 13-07-1990, em Angola mediante estudos realizados em “Escola do Ensino Secundário do Il Ciclo 1065/PIR ex2053”, Luanda, Angola no ano de 2014, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Convocando os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referente à Orientação Técnica: “Formação de Professores de Matemática e Professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática do Ensino Fundamental II para o Projeto Mind Lab”, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017.

Público Alvo: 1 professor de Matemática por ano do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) e 1 professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática das Escolas relacionadas abaixo:

Diretoria de Ensino	Município	Escola
Sumaré	Hortolândia	E.E. Prof. José Claret Dionísio
Dia: 25-2-2019 Local: Rua José Alves Pereira, 202 - Res. João Luiz, Hortolândia - SP, 13186-501. Horário: 8h às 17h		
Diretoria de Ensino	Município	Escola
Sumaré	Sumaré	E.E. Profª Leila Mara Avelino
Dia: 26-2-2019 Local: Rua Genesco Geremias do Nascimento, 75 - Parque Santo Antonio (Nova Veneza), Sumaré - SP, 13181-555. Horário: 8h às 17h Programa: 808.		

Portaria DRE-8, de 20-2-2019

Dispõe sobre Autorização de Mudança de Endereço

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 51/17, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, acrescida do dispositivo pela Deliberação CEE 143/16 e alterada pela Deliberação CEE 148/16, e demais normas vigentes, à vista do Protocolado Spdoc 391264/2019, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a mudança de endereço do Colégio 1º Mundo (Código CIE 474.204), mantido por D.M.B. Nascimento Educacional, CNPJ 10.847.252/0001-04, autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. de 20-12-2018, da Rua Willi Paul Baranski, 236, Chácara Acaraí, CEP 13.187-001, Hortolândia, SP, para a Avenida Santana, 1.674, Parque Ortolândia, CEP 13.184-210, Hortolândia, SP.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer os curso: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio autorizados pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. de 20-12-2018.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 1176306).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os servidores abaixo citados para a Orientação Técnica: “Formação de Professores de Matemática e Professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática do Ensino Fundamental II para o Projeto Mind Lab”, conforme segue: Dia 26-02-2019. Local: Rua Itália Salvestro Mora, 381 - Vila Votocel, Votorantim - SP, 18115-300. Horário: 8h às 17h. Público Alvo: 1 professor de Matemática por ano do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) e 1 professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática das Escolas EE Senador José Ermírio de Moraes e EE Professor Pedro Augusto Rangel Filho.

conforme segue: Dia 27-02-2019. Local: Rua Maria Helena Antunes Siqueira, 150 - Recanto Cidade Nova, Salto de Pirapora - SP, 18160-000. Horário: 8h às 17h. Público Alvo: 1 professor de Matemática por ano do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) e 1 professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática da Escola EE Professor Benedito Rodrigues. conforme segue: Dia 28-02-2019. Local: Rua Francisco Antônio Corrêa, 381 - Parque da Torre, Piedade - SP, 18170-000. Horário: 8h às 17h. Público Alvo: 1 professor de Matemática por ano do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) e 1 professor Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática da Escola EE Professora Maria Paula Ramalho Paes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2019

Convocando, nos termos do artigo 12º, da Resolução SE-62/2017, o Professor Coordenador das escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga para uma Orientação Técnica “Planejamento 2019”.

Dia: 22-02-2019.
Horário: das 8h30 às 17h.
Local: Diretoria de Ensino.

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Retificação do D.O. de 20-2-2019
Na Portaria do Coordenador, de 19-2-2019, Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica “Elaboração de Material de Apoio para Alunos - Componente Curricular Filosofia”, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, onde se lê: (Capacitação 36/2019), leia-se: (Capacitação 35/2019).

Portaria do Coordenador, de 20-2-2019

Prorrogando, com fundamento no artigo 2º da Resolução SE-nº 51 de 1º-1-2017, por mais 60 dias, o prazo da Comissão de Sindicância, designada por Portaria CGEB de 17, publicada no D.O. de 22-08-2018, para continuidade de seus trabalhos junto ao Colégio City Pinheirinho - DER Norte 1. (SEE/992925/2018)

João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo-SP - Brasil - (11) 38

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-87, de 20-2-2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 20-2-2019, Resolve: Artigo 1º - Designar os Especialistas Fabrício Bau Dalmas e Lindon Fonseca Matias para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Fatec Jacareí, com vistas a instruir o Processo 334199/2019.

Parágrafo único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 142/2016 e 145/2016, bem como na Resolução CNE/CP 03/2002, na Resolução CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 413/2016.

Artigo 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-88, de 20-2-2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 20-2-2019, Resolve: Artigo 1º - Designar os Especialistas Belmiro do Nascimento João e José Ultemar da Silva para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, do Instituto de Relações Internacionais, da Universidade de São Paulo - USP, com vistas a instruir o Processo 184101/2019.

Parágrafo único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 142/2016 e 145/2016, bem como na Resolução CNE/ CES 03/2007, 02/2007 e 04/2017.

Artigo 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-89, de 20-2-2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 20-2-2019, Resolve:

Artigo 1º - Designar as Especialistas Fúlvia de Souza Vero-nez e Lúcia Márcia André para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, com vistas a instruir o Processo 1190709/2018 (Proc. CEE 540/2001).

Parágrafo único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, as Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 142/2016 e 145/2016, bem como na Resolução CNE/ CES 03/2007, 02/2007 e 15/2011.

Artigo 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - As referidas Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-90, de 20-2-2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 20-2-2019, Resolve:

Artigo 1º - Designar os Especialistas José Alberto Carvalho dos Santos Claro e Silmara Cristiane Gomes para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, na modalidade a distância, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com vistas a instruir o Processo 305186/2019.

Parágrafo único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 130/2014, 142/2016 e 145/2016, bem como na Resolução CNE/CES 03/2007, 02/2007 e 13/2011.

Artigo 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberações, de 20-2-2019

Pareceres aprovados em 13-2-2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017.

Proc. 1179311/2018 (Proc. CEE 518/2000) - Unesp - Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília

Parecer 38/19 - da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Rose Neubauer

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura, oferecido pela Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria da Educação.

Proc. 818239/2018 (Proc. CEE 773/2001) - Universidade de Taubaté

Parecer 39/19 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A Instituição deverá verificar as observações contidas neste Parecer para as próximas avaliações.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 1342819/2018 (Proc. CEE 279/2017) - Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Parecer 40/19 - da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Iraide Marques de Freitas Barreiro

Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 147/16 a alteração da denominação do Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor para Médicos para Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, bem como a oferta de nova turma para 2019.

Proc. 2061207/2018 - Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo

Parecer 41/19 - da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Legislativo, Território e Gestão Democrática da Cidade, da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, com noventa vagas com duas turmas de quarenta e cinco alunos. O Curso iniciar-se-á em março de 2019.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

Deliberações da 2712ª, Sessão Plenária realizada em 20-2-2019

Proc. 1093653/2018 (Proc. CEE 204/16) - Conselho Regional de Enfermagem

Parecer 42/19 - da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli

Deliberação: 2.1 Responda-se ao Conselho Regional de Enfer